



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Vereadores Ausentes: ADILSON MANHABAOSCO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião não contou com a presença do Vereador Adilson Manhábosco. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes iniciou saudando a todos e leu a pauta do dia e imediatamente passou a palavra ao Relator da Comissão, Vereador Mauricio Lunkes, este por sua vez, saudou a todos os presentes, e inicialmente agradeceu pela transferência da reunião de ontem para hoje em virtude do falecimento do seu sobrinho. O relator informou que recebeu o Parecer solicitado acerca do PL 030, que o parecer e pela constitucionalidade e após análise dos projetos colocadas em pauta assim se manifestou: **PARECERES FAVORAVEIS**, relativos aos Projeto de Lei 030 e do Projeto de Lei Complementar 002, ambos de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer alterações e com a concordância dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Já em relação aos Projetos 031 e 008-CM, ficou para melhores estudos e solicitaram em comum acordo a presença dos Secretários Municipais de Agricultura e Esportes, para esclarecimentos dos projetos. O Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Jonatan Fernandes emitiu **PARECERES FAVORAVEIS** ao mesmo projetos acima mencionado pelo Relator de Justiça e Redação, sem qualquer alterações com a concordância do Membro da Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento ficou impossibilitado de analisar os projetos pela falta do relator da Comissão, Vereador Adilson Manhábosco. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dois.x

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**